



PARECER Nº 1797, DE 2025, DA COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 344, DE 2024

De autoria da deputada Dani Alonso, o projeto de lei em epígrafe institui o “Dia Estadual das Mulheres na Construção Civil”, a ser comemorado anualmente no dia 23 de junho.

Nos termos regimentais, a projeto esteve em pauta, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 31, § 17, combinado com o artigo 33, II, “c”, do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que a proposição merece acolhida, na medida em que reconhece o aumento da participação das mulheres nos canteiros de obras, desde cargos de liderança, como engenheiras, até atuações em funções operacionais, como pedreiras, carpinteiras, pintoras e instaladoras de guarda-corpos, área historicamente dominada por homens.

Essa transformação, que resulta da maior procura por qualificação profissional feminina e a um movimento para quebrar estereótipos, contribui para a inovação e o crescimento do setor, trazendo novas perspectivas e habilidades para as equipes, razão pela qual a proposição é justa e meritória.

Ante o exposto, no que nos compete examinar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 344/2024, conclusivamente.

Fabiana Bolsonaro – Relatora

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/11/2025.

Márcia Lia – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto da relatora
Dani Alonso	Favorável ao voto da relatora
Márcia Lia	Favorável ao voto da relatora
Ana Perugini	Favorável ao voto da relatora
Maria Lúcia Amary	Favorável ao voto da relatora
Edna Macedo	Favorável ao voto da relatora
Clarice Ganem	Favorável ao voto da relatora
Delegado Olim	Favorável ao voto da relatora